



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS
CAMPUS PALMAS
GABINETE DO DIRETOR

**EDITAL N° 11/2019/AGT/REI/IFTO, DE 14 DE MARÇO DE 2019
RETIFICAÇÃO N.º 1**

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR
SUBSTITUTO NAS ÁREAS BIOLOGIA, INFORMÁTICA E QUÍMICA PARA
O CAMPUS ARAGUATINS DO IFTO

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS ARAGUATINS, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS, nomeado pela Portaria n.º 548/2018/REITORIA/IFTO, de 11 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial da União de 15 de maio de 2018, no uso de suas atribuições legais e regimentais, nos termos da Lei n.º 8.745, de 9 de dezembro de 1993, e da Portaria Normativa n.º 5/2019/REI/IFTO, de 12 de fevereiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço Eletrônico em 13 de fevereiro de 2019, torna pública a Retificação n.º 1 do Edital n.º 11/2019/AGT/REI/IFTO, de 14 de março de 2019, que regulamenta o Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto para o *Campus* Araguatins, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins, em conformidade com o disposto a seguir.

1. RETIFICAÇÃO

1.1. Onde se lê:

7.2 Acompanhadas ao formulário de inscrição deverão ser anexadas as cópias digitalizadas dos seguintes documentos estabelecidos abaixo, em arquivo único compactado em formato (.zip ou .rar), respeitando a seguinte ordem:

- a) Formulário de Inscrição devidamente preenchido e assinado, disponível no ANEXO II deste edital;
- b) Documento oficial de identidade com foto;
- c) CPF, apenas exigido caso o número não conste no documento de identidade do item “b”;
- d) *Curriculum Lattes*, devidamente publicado na *Plataforma Lattes do CNPq* (<http://lattes.cnpq.br/>), atualizado no mínimo nos últimos seis meses, considerando a data de publicação do edital de seleção;
- e) Diploma(s) e/ou certificado(s) de graduação e pós-graduação, frente e verso, ou declaração/certidão de conclusão de curso sem pendências, exigido(s) como requisito(s) mínimo(s) para concorrer à vaga;
- f) Documentos comprobatórios de titulação e experiência docente, passíveis de pontuação na Prova de Títulos, conforme critérios dispostos no ANEXO IV.

1.2. Leia-se:

7.2 Acompanhadas ao formulário de inscrição deverão ser anexadas as cópias digitalizadas dos seguintes documentos estabelecidos abaixo, em arquivo único compactado em formato (.zip ou .rar), respeitando a seguinte ordem:

- a) Formulário de Inscrição devidamente preenchido e assinado, disponível no

ANEXO II deste edital;

b) Documento oficial de identidade com foto;

c) CPF, apenas exigido caso o número não conste no documento de identidade do item “b”;

d) *Curriculum Lattes*, devidamente publicado na *Plataforma Lattes do CNPq* (<http://lattes.cnpq.br/>), atualizado no mínimo nos últimos seis meses, considerando a data de publicação do edital de seleção;

e) Documentos comprobatórios de titulação e experiência docente, passíveis de pontuação na Prova de Títulos, conforme critérios dispostos no ANEXO IV.

Araguatins, 15 de Março de 2019.

Josafá Carvalho Aguiar

Diretor-geral



Documento assinado eletronicamente por **Josafa Carvalho Aguiar, Diretor-geral**, em 15/03/2019, às 17:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ifto.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0619195** e o código CRC **359BB8D3**.



Povoado Santa Tereza, Km, 05 - Zona Rural
CEP 77950-000 Araguaatins - TO

63-3474-4828
portal.ifto.edu.br/araguaatins - araguaatins@ifto.edu.br

Referência: Processo nº 23233.005995/2019-85

SEI nº 0619195